

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021341,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B/Coordenador, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, no período de 03/02/2023 a 01/08/2023. II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 905253**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 156/2023 - DAF/SEPLAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2018353;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 699/2022 – DAF/SEPLAD, de 18 de julho de 2022, publicado no DOE Nº 35.051, de 19 de julho de 2022.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do Contrato nº. 30/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS-2A, representado pela empresa MARIE CONSTRUÇÕES LTDA.

Titulares:

Presidente: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA – Matrícula: 57194827/2 – Analista de Gestão Pública B;

Membro: MONICA AMARAL PIEDADE MARANE – Matrícula: 6403728/2 – Assessor Técnico I;

Membro: ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF – Matrícula: 5947100/2 – Assessor Técnico II;

Membro: PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO – Matrícula: 5912019/2 – Analista de Infraestrutura A;

Membro: ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS – Matrícula: 5968680/1 – Analista de Infraestrutura A;

Membro: GABRIEL VILLA BOAS DE AMORIM LIMA – Matrícula: 5936705/2 – Analista de Infraestrutura A.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 905187**

#### TERMO ADITIVO: 3º CONVÊNIO: 013/2022

Processo:20875/2022

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 13/02/2023

Vigência: 15/02/2023 a 10/02/2024

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM

Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

**Protocolo: 905563**

#### RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 024/2019

Processo:438533/2019

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

e o Município de MOCAJUBA

Data da Assinatura:10/02/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

**Protocolo: 905542**

#### PORTARIA Nº 163/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2020795, de 13.02.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA Id. Funcional nº 57209684/1 ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 01 a 03.03.2023, para participar do CONSAD 125º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração para fortalecer a reflexão e o debate sobre temas que são objeto de intensa preocupação dos gestores governamentais na busca de soluções consensuais das importantes áreas da Administração Públicas na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 905287**

#### PORTARIA Nº 158/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/177446,

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, a contar de 06/02/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 905246**

#### PORTARIA Nº. 040/2023-GS/SEPLAD DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2023/101071;

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão da servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 5850983/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 04 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 905501**

#### PORTARIA Nº 034/2023-GS/SEPLAD DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/114732;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 27/01/2023, a cessão da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº 55587316/1, cargo de Técnico de Gestão Pública, para a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 905639**